



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 077/08 , de 3 de Novembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
739 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		15.000,00
739 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS		34.000,00
740 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
742 3.1.90.16.01	PESSOAL ATIVO		2.000,00
746 3.3.90.14.00	DIÁRIAS		1.000,00
747 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
751 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
752 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		53.000,00
753 3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		28.000,00
762 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
Total da Suplementação			150.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Novembro de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal